



Interpelação Oral

A natação é sempre muito popular enquanto competição desportiva tradicional e programa de exercício físico. As piscinas abertas ao público são as públicas, as dos hotéis e as dos edifícios privados, mas como não existe em Macau um regime de licenciamento nem mecanismo de fiscalização das piscinas, acaba por ser insuficiente a salvaguarda ao nível da gestão, higiene e segurança.

Actualmente, a Rede das Instalações Desportivas Públicas integra 11 piscinas dispersas pelas várias zonas de Macau. No respeitante à gestão das piscinas públicas, o Governo está a fazer um trabalho rigoroso, por exemplo, contrata empresas para os serviços de salvamento e exige-lhes nadadores-salvadores habilitados com curso de salvamento; efectua limpezas diárias e regulares às piscinas em horários determinados; interdita, anualmente, as piscinas, por 2 vezes, para efeitos de limpeza geral; e efectua exames à qualidade da água, entre outras tarefas. No passado detectaram-se casos de vírus *Escherichia coli* em excesso nas piscinas, portanto, ainda há margem para melhorias na gestão dos trabalhos ao nível da saúde pública.

Os diversos hotéis de Macau têm piscinas e estas têm de corresponder aos critérios definidos nas plantas. Fora isto, podem funcionar sem ter qualquer licença. O controlo das piscinas dos hotéis é da responsabilidade dos Serviços de Turismo, que definiu as “Orientações para as piscinas em estabelecimentos hoteleiros” que o sector hoteleiro deve cumprir, mas como estas não têm força



vinculativa, há grande margem de arbitrariedade aquando da sua execução, sobretudo quanto aos nadadores-salvadores. As orientações são meras recomendações, por isso, os hotéis têm grande poder discricionário quanto à contratação ou não de nadadores-salvadores, conseqüentemente, é difícil salvaguardar a segurança.

As piscinas dos condomínios não necessitam de licença, e não há serviços competentes para as fiscalizar, só o IACM é que procede, uma ou duas vezes por mês, à inspecção não obrigatória da qualidade da água. Também não existem orientações claras em relação à concepção e segurança das piscinas, ao número de nadadores-salvadores e respectivo licenciamento, e não foram definidas as penalidades respectivas, portanto, não há garantias de segurança para os utilizadores.

Assim sendo, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Nos territórios vizinhos e em diversas províncias e cidades do Interior da China aplicam-se regimes específicos de licenciamento e gestão para regulamentar as piscinas abertas ao público. Em Macau, não há uniformização dos requisitos e regime de fiscalização para as piscinas públicas e para as piscinas dos hotéis e dos edifícios em regime de propriedade horizontal. Para salvaguardar a segurança do público, o Governo deve considerar uniformizar a fiscalização e implementar um regime do licenciamento, definindo claramente os requisitos para as instalações básicas, higiene e limpeza, critérios para a



qualidade da água, frequência da troca de água, assim como outros requisitos ao nível da segurança e gestão. Vai fazê-lo?

2. Quanto à gestão e segurança das piscinas, o Governo deve exigir que todas as piscinas abertas ao público disponham de um determinado número de nadadores-salvadores qualificados. Vai fazê-lo? Não existe neste momento em Macau um regime uniformizado para avaliar as qualificações destes profissionais. Como é que o Governo vai assegurar a qualidade e aptidões destes profissionais? Vai pensar em uniformizar os critérios de avaliação?

3. Os residentes estão preocupados com o regime de gestão, com a salubridade das piscinas, e com o grau de transparência das informações de segurança. Qual é o ponto de situação da segurança, design, inspeção da qualidade da água, divulgação de informações sobre a qualidade da água, equipamentos dos profissionais, etc. das piscinas públicas e das dos hotéis e dos edifícios em regime de propriedade horizontal? Que medidas existem para salvaguarda da segurança dos utentes das piscinas?

18 de Abril de 2017

A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Chan Hong